

certos estamos de que os nobres colegas não lhe faltarão com seu precioso apoio. Sala das Sessões, em 19-12-1960 (a) Câncio Ashcar - Anibal Hamam - João Sussumu Hirata - Magalhães Prado - Jacob Zveibil - Castello Branco - Aruda Castanho - Vicente Botta - Dante Perri - Anacleto Campanella - Roena Mendes Filho - Pedro Paschoal - Marcondes Filho - Luiz Roberto Viçigal - Almeida Barbosa - Nunes Ferreira - João Horros Filho - Murilo Souza Reis - Antonio Mastrocola - Costabile Romano - Solon Borges dos Reis - Gno-fre Gosuen - Lot Neto - Ruy Junqueira - Leoncio Ferraz Junior - Ioshifumi Utiyama - Leonidas Camarinha - Geratual Feijo - Luciano Lepera - Altimar Ribeiro de Lima

OFICIO

Sr. Presidente: Comunico a Vossa Excelência que reassumo na data de hoje, o exercício de meu mandato. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1960 (a) Alberto da Silva Azevedo

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12, DE 1960

Dispõe sobre concessão de abono e dá outras providências. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve: Artigo 1.º - Fica concedido, na seguinte conformidade um abono mensal aos funcionários e extranumerários da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado: I - de 30% (trinta por cento), quando o valor da referência numérica do vencimento ou salário for igual ou inferior a Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); e II - de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), acrescido de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) ou fração, pelo que exceder de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), quando o valor da referência numérica do vencimento ou salário for superior a esse limite. Artigo 2.º - O valor do salário-família, fixado pela Resolução n.º 320, de 10 de junho de 1960, fica elevado para Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais por dependente Artigo 3.º - Estende-se aos inativos, nas mesmas bases, condições e disposições dos artigos anteriores. Artigo 4.º - A despesa com a execução da presente resolução correrá a conta de verbas próprias do orçamento. Artigo 5.º - Esta resolução entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1961. Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O abono mensal de que trata o Projeto de lei n.º 1265, de 1960, tendo-se em vista o disposto no art. 21, letra "a", da Constituição Estadual, só poderá estender-se aos servidores da Secretaria da Assembleia se o Poder Legislativo, através de resolução própria, assim determinar. Não se compreenderia, como é óbvio, que, das razões justificativas do mencionado projeto de lei - expostas na Mensagem n.º 284/60, do Chefe do Poder Executivo - os servidores da Secretaria da Casa ficassem à margem da vantagem pecuniária que será concedida aos demais servidores do Estado, uma vez que também eles estão sujeitos à constante elevação do custo de vida. Esse o motivo determinante da apresentação, à consideração do Plenário, do presente projeto de resolução, calcado na proposição que o Sr. Governador encaminhou à Assembleia Legislativa e aqui se encontra em estudo. A despesa decorrente das medidas ora propostas serão atendidas pelas verbas orçamentárias próprias, as quais, nos termos do art. 11 do Projeto de lei n.º 1.265/60 - inclusive as do Poder Legislativo - serão suplementadas conforme quadros demonstrativos que acompanharam a citada Mensagem n.º 284/60. Assembleia Legislativa, em 19 de dezembro de 1960. (a) Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente (a) Araripe Serpa, 1.º Secretário (a) Vicente Botta, 2.º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Lot Neto, primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente. O SR. LOT NETO (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente, Srs. deputados, desejo fazer um apelo, nesta tribuna, ao Sr. Secretário da Educação e, especialmente, ao Sr. Governador do Estado, no sentido de ser resolvido um problema do Município de Murutinga do Sul, que é o da instalação do ginsio estadual, cujo prédio foi construído também com o auxílio da população. A Câmara Municipal decidiu, por unanimidade - vereadores e estudantes - renunciar o caso o problema não seja resolvido ainda esta semana, renunciando também o Prefeito e o Vice-Prefeito de Murutinga do Sul. Portanto, saio da tribuna um apelo veemente ao Sr. Governador e ao Sr. Secretário da Educação, em nome da população de Murutinga do Sul, no sentido de que seja cessado o assunto e instalado o ginsio estadual. A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Anacleto Campanella. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Geratual Feijo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Cosme Rodolpho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Junior. O SR. PINHEIRO JUNIOR - (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente, Srs. deputados, mais uma vez venho à tribuna para esclarecer os nossos pais sobre a situação calamitosa em que se encontra o funcionalismo público estadual. Enquanto o Sr. Governador propõe a esta Casa um aumento salarial na ordem de 30%, o Estado está nascendo em ouro, conforme publicação, da Associação de Cadeados sobre a arrecadação do Imposto de Vendas e Contribuições, publicados na "A Gazeta" de sábado dia 17. Sr. Presidente, quanto arrecadou o Estado, somente em imposto de Vendas e Contribuições:

Table with 3 columns: Month, 1959, 1960. Rows: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro.

Para se evidenciar, Sr. Presidente que o Estado, neste ano de 1960, arrecadou mais cerca de 21 bilhões de cruzeiros. Este imposto de Vendas e Contribuições foi aprovado por esta Casa, ano passado com a finalidade precípua de atender aos reclamos do funcionalismo, dessa importância, portanto, deve reverter em benefício desse mesmo funcionalismo. Portanto, peço ao Sr. Governador que mande pagar esse aumento imediatamente. Sr. Presidente, que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Jethero Faria Cardoso. O SR. JETHERO DE FARIA CARDOSO - Sra. Presidente e Srs. deputados, de muitos de SAC Faria Cardoso abando de determinada cota, continuam sentindo com as mudanças violentas. Enquanto isso acontece, fato de bem mais de 50 anos de melhor de quase 500 anos nos assistimos o Sr. Governador do Estado de modo inconstitucional, colocar um projeto de lei, chamado "Lei de Transferência de Poder" - que eu classificaria de "lei de caráter eleitoral" - perto de bilhões para a USELPA e a CHERP. Ora o Sr. Governador alega que os cofres do Estado estão imponentes para manter serviços públicos e manda que se entregue 10 bilhões de cruzeiros à USELPA e à CHERP? Já não se compreende mais, porque o Executivo perdeu tal ponto a néo de administração pública. A "gang" da energia elétrica de fora e de dentro, que continua dominando a USELPA e a CHERP vem agora por intermédio da Federação das Indústrias, onde predomina a incompetência ou melhor, a má fé dos seis diri-

gentes na defesa das indústrias de São Paulo, a vociferar contra a Eletrobrás, mesmo sendo evidente a premeditada incompetência dos trustes no problema. Vemos, então, em todos os setores, uma atuação dura, firme, mas perdulária, deste grupo do Executivo de São Paulo, a entregar bilhões para a "gang" da energia elétrica, nessa "lei de caráter eleitoral" chamada "lei de caráter financeiro", que está em tramitação nesta Casa. Na FIESP, ouvimos os gritos histéricos contra a Eletrobrás, contrariando os verdadeiros interesses de nossos industriais. Coloco à disposição da Mesa desta Assembleia Legislativa, para que essa Mesa ofereça ao Poder Executivo, os trabalhos de Saturnino Brito, executado a pedido do ex-prefeito Firmiano Pinto, em 1925 sobre a regularização do Rio Tietê em nossa capital; coloco à disposição da Mesa, para encaminhar ao Executivo, outros trabalhos de Saturnino de Brito, datado de 1905, os trabalhos de Ramos de Azevedo, Teodoro Ramos, e de ilustres técnicos de nosso Estado sobre abastecimento de água. Não entendo, assim, Sra. Presidente, por que o Executivo insiste agora em incentivar a "gang" da energia elétrica dando-lhe dez bilhões de cruzeiros.

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco.

O SR. FRANCISCO FRANCO - (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente e Srs. deputados, há coisas que não se podem compreender à luz do bom senso. O Governo do Estado está fazendo grande alarde com o "Plano de Ação", que, inequivocamente, embora é interessante sob alguns aspectos, não se exime de sérias lacunas. Uma delas é que não se tenha considerado, nesse plano, o estado de calamidade pública que apresenta hoje o Rio Pinheiros, o qual, desde a confluência com o Rio Tietê até Santo Amaro - cerca de vinte ou mais quilômetros - é um inenso lençol de águas pútridas, receptáculo que é dos esgotos desse trecho da cidade.

E lamentável que as autoridades competentes não vejam tamanha mazela, quando sabemos que o Governo do Estado acaba de gastar mais de 176 milhões de cruzeiros na aquisição de 262 veículos. As águas pútridas do Rio Pinheiros são bombeadas pela Light para a represa Billings, onde se espalham por toda a superfície do lago, cujo aspecto - com grandes blocos féticos boiando - torna-se nauseabundo. Nos dias quentes, a fermentação é enorme, ocasionando grande mortandade de peixe, com que se banquetizam os urubus. Ora, como todos sabem, essa água é fornecida aos habitantes do A.B.C. Será que ela se torna de boa qualidade para ser bebida, mesmo com o tratamento que vem recebendo? Há anos que a Light vem bombeando para a represa Billings milhares e milhares de toneladas de detritos (resíduos fecais), e essa situação tende a agravar-se cada vez mais, se o Governo do Estado não lhe puser paradeiro. E dizer-se que essa represa foi - e é, ainda, apesar dos pesares - um dos mais atraentes e belos lugares de nossa capital! E mais ainda, dizer-se que tudo isso acontece em São Paulo, a cidade que mais cresce no mundo. E de pasmar!

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI - (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente e Srs. deputados, Santos viveu, ontem, uma tarde memorável, preparada pelo trabalho magnífico de um núcleo de homens de boa vontade que, apoiados pelo jornal "A Tribuna", realizaram a campanha pela construção da "Casa da Criança". As 16 horas, no terreno doado por Adriano Dias, na Praia Grande, foi realizada a cerimônia do lançamento da pedra fundamental, com a presença do representante do Governador do Estado, o ilustre Secretário Diniz Junqueira. Lá compareceram o chefe da igreja local, os prefeitos de Santos, São Vicente, Mongaguá e Itanhaém. Lá compareceu o que há de mais representativo das forças vivas de minha terra. Não poderíamos permitir que passasse em branco esse acontecimento maravilhoso, único na história do continente: a instalação da "Casa da Criança", na minha terra. Ao mesmo tempo, Sra. Presidente e Srs. deputados, em nome do povo de Vicente de Carvalho, ex-Itapema, desejamos trazer os agradecimentos daquele distrito do Guarujá ao Governador do Estado, que atendendo a reclamos nossos, determinou a construção e a compra imediata de uma lancha, com capacidade para 400 passageiros, a fim de melhorar o transporte entre a ilha de Santo Amaro e a cidade de Santos, o que virá servir é muito - aos operários de minha terra.

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS - (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente e Srs. deputados, entre a matéria constante da convocação extraordinária figura o Projeto de lei n.º 890/60, oriundo de mensagem do Sr. Governador do Estado, que dispõe sobre o enquadramento dos cargos de direção do funcionalismo, cujas funções correspondem às carreiras de nível universitário.

Essa a razão pela qual ocupamos esta tribuna, hoje, para expor o nosso ponto de vista sobre a matéria, que julgamos de alta relevância para o bom andamento da máquina do serviço público. Entendemos que as carreiras de nível universitário, no campo das ciências jurídicas, físicas, matemáticas, sociais ou biológicas, são as que propiciam a administração o mais alto índice de eficiência e progresso. Procuram elas, através do Estado, dar à sociedade condições necessárias à sua conservação, ao bem-estar social, contribuindo, destarte, para a promoção da segurança das pessoas e dos bens, da salubridade e da tranquilidade do aspecto econômico na vida da comunidade. Na ação dos técnicos em geral, especialmente na dos de nível superior, repousa o comando das principais obras empreendidas pelo Estado, que visam proporcionar bem-estar coletivo, o qual constitui, em última análise, a preocupação máxima de uma boa administração. O reconhecimento da importância da atuação desse comando, a sua valorização através de um regime de retribuição condigna, com as altas funções que exercem, resulta na consequente melhoria de vida de todo o povo, pois o seu trabalho, se qualificado, aumenta o bem-estar coletivo, e, se prejudicado, repercute em prejuízo dessa mesma coletividade. A função pública, assim considerada, representa uma das mais nobres atividades do mundo moderno.

É necessário que o Estado se precave a fim de evitar o êxodo dos técnicos superiores do serviço público, e passe a ver seus quadros desafiados, em número e qualidade, de elementos imprescindíveis para a execução da sua obra administrativa. O Sr. Governador do Estado, no seu alto descolínio de homem público e de administrador, demonstrou o seu profundo conhecimento do assunto quando afirmou, na mensagem que acompanhou o referido projeto a esta Casa, sentir "a necessidade de manter indispensável linha de equilíbrio entre vencimentos de cargos diretivos, por entender conveniente atribuir aos diretores administrativos níveis retributórios apoiados em fundamentos de ordem técnica", propondo novo enquadramento dos cargos dessa natureza.

De nossa parte, manifestamos nosso ponto de vista inteiramente favorável ao acolhimento deste projeto, em sua primeira discussão.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Solon Borges dos Reis.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS - (Sem revisão do orador) - Sra. Presidente e Srs. deputados instalou-se sábado último, nesta Capital, a 8.ª Convenção Nacional dos Ex-Combatentes Brasileiros, que atuaram na última conflagração mundial. Compareci ao ato inaugural dessa convenção e assegurei aos pracinhas brasileiros das três armas que esta Assembleia estaria disposta a cooperar com os ex-combatentes do Brasil em tudo que estivesse a seu alcance, em tudo contribuindo para a sua valorização social, já que a consagração cívica dos pracinhas é unânime em todo o Brasil.

Dentre as medidas que os ex-combatentes estão advogando atualmente perante o Congresso Nacional figura a liberação de verba já autorizada pelo Sr. Presidente da República, no montante de 40 milhões de cruzeiros, para doação de casas às viúvas dos marinheiros brasileiros que serviram nos navios torpedeiros durante a última guerra. Está dependendo do Sr. Ministro da Fazenda a liberação dessa verba, contida no Plano de Contenção de Despesas.

Por outro lado, também advogam os pracinhas brasileiros, junto à Câmara Federal, através do Projeto de lei n.º 217, na forma de substitutivo apresentado ao Senado pelo senador Caiado de Castro e aprovado por aquela Casa, aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço, aqueles ex-combatentes brasileiros que lutaram na Itália.

Estou redigindo, Sra. Presidente e Srs. deputados, telegrama ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados moção a ser apresentada por esta Casa, dirigida ao Congresso Nacional, assim como telegrama a ser dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o apoio daquelas instituições e autoridades no sentido de que as justíssimas pretensões dos ex-combatentes brasileiros sejam atendidas por parte do Poder Legislativo federal e do Poder Executivo, naquilo que lhes couber.

Estamos certos de que esta Casa dará seu apoio integral às proposições legislativas que puderem atender aos pracinhas, necessitados de amparo da lei estadual.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera. (Pausa.) Tem